



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB  
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)

CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR CLEDINALDO PEREIRA LIMA - REP.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por	<i>unanim</i>
Sessão do	<i>1º</i> período <i>ORD</i>
Em:	<i>19/04/26</i>
Secretário	

Projeto de Lei Nº 016/2026

Nova Floresta, 10 de Abril de 2026.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa à ALISON DIEGO PEREIRA e dá outras providências”.

**Autor: Vereador CLEDINALDO PEREIRA LIMA.**

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa à ALISON DIEGO PEREIRA dá outras providências”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta-PB, em 10 de Abril de 2026.

*Emilia Virginia S. Oliveira*  
Emilia Virginia Silva Oliveira  
Secretária Legislativa - CMNF  
Mat. nº 0222-5

  
**Cledinaldo Pereira Lima**  
Vereador/Autor

*Francisco Rodrigues dos Santos*  
Francisco Rodrigues dos Santos  
Diretor Geral - CMNF  
Mat. nº 052-0



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**  
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)  
CNPJ: 11.891.041/000-31  
**GABINETE DO VEREADOR CLEDINALDO PEREIRA LIMA – REP.**

---


**MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**


**Senhores Vereadores,**

Excelentíssimo senhor presidente e demais vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente o projeto de lei ordinário que “Concede a Medalha de Honra ao Benedito Marinho da Costa à **ALISON DIEGO PEREIRA** e dá outras providências.

Excelências justifica o presente Projeto de Lei, tendo em vista que o Senhor Alison Diego (**Diego Serigrafia**), filho de família tradicional de nossa cidade, sempre contribuiu com o crescimento do município, no ramo serigráfico sempre com eficiência e praticidade. Justa homenagem a esse jovem que tem feito e continua fazendo por nossa cidade.

Nova Floresta-PB, em 10 de abril de 2026.

  
**Cledinaldo Pereira Lima**  
Vereador/Autor

  
Emília Virginia Silva Oliveira  
Secretária Legislativa - CMNF  
Mat. nº 00020